



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO 21/2022

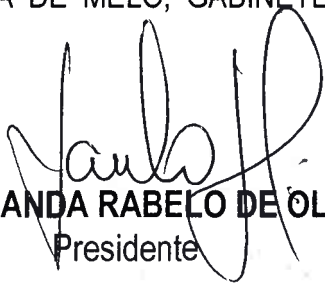
***Concede o Título de Cidadão de
Olinda ao Sr. MARCOS
AURÉLIO VIDAL AMARAL.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea "f" do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Olinda ao Sr. MARCOS AURÉLIO VIDAL AMARAL.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de Novembro de 2022.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente